



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO CARLOS

COMUNICADO N°.04/2017 – DRG/SCL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS SÃO CARLOS, no uso de suas obrigações legais, e considerando que o câmpus São Carlos do IFSP está implantado dentro do câmpus da UFSCar, devendo estar sujeito às normas de utilização da mesma.

COMUNICA que o deslocamento de alunos e servidores de moto pelo horto (cerrado) está terminantemente proibido, pois viola as regras da UFSCar, podendo resultar em danos ambientais e risco para os transeuntes.

São Carlos, 05 de dezembro de 2017.

Rivelli da Silva Pinto
Diretor Geral do câmpus São Carlos